



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 11/2023

De 26 de junho de 2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2023 - Data: de 27
de junho de 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.429/2021, de 28 de outubro de 2021 e o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.677/2022, de 21 de dezembro de 2022, resolve :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.642,75 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

1 3.1.90.04.00.00.00.00.1001 – Contratação por tempo determinado 21.642,75

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$21.642,75 (vinte e um mil reais, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

01 - Poder Legislativo

01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

6 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo 6.089,80

7 3.3.90.33.00.00.00.00.1001 – Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

10 3.3.90.40.00.00.00.00.1001 – Serviços de Tecnologia da Informação 552,95

Total: 21.642,75

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.06.26 11:21:12
-03'00"

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente
Câmara de Vereadores

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 26/06/2023 11:16:20-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário
Câmara de Vereadores